



RESOLUÇÃO N° 062/2023-PGB

**Aprova o relatório das
atividades de Serviço
Voluntário de Professor na
UEM- PGB**

Considerando a Resolução 015/2012-CAD, que regulamenta a atividade de Serviço Voluntário de Professor na Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o relatório das atividades desenvolvidas como Professor Voluntário no Programa de Pós Graduação em Biologia Comparada - PGB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 11/09/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o relatório das atividades do **Prof. Dr. Luiz Antônio de Souza**, como Professor Voluntário do PGB, conforme previsto na Resolução 015/2012-CAD.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2023.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -

-